

2.º CONCURSO

“Eu desenho no Jardim”

Normas de participação

Objetivos:

A Câmara Municipal do Funchal (C.M.F.), através do Departamento de Espaços Verdes e Ação Climática – Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos, promove a 2ª edição do concurso de expressão artística, com o tema “**Eu Desenho no Jardim**”. Este concurso tem como principal objetivo apelar à prática de expressão artística “**sur le motif**” (sobre o tema, ao ar livre) nos Jardins Municipais, focando-se na vivência e ambiência dos jardins, em todas as suas vertentes simbólicas, históricas, ambientais e quotidianas. A conceção deverá ser parcialmente executada num dos Jardins Públicos Municipais, deixando-se ao critério do seu autor a técnica a utilizar.

Destinatários:

1. Estabelecimentos de Ensino do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário, Técnico e/ou Profissional, sediados no Município do Funchal.
2. A participação efetuar-se-á de forma coletiva, sendo apenas considerado o concurso **um trabalho por estabelecimento de ensino e por categoria**.
3. Poderá o mesmo estabelecimento de ensino concorrer nas diferentes categorias.

Categorias de participação:

- a. 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- b. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico;
- c. Ensino Secundário, Técnico e/ou Profissional;

Formato dos trabalhos:

1. Trabalhos com dimensão máxima de **42x59.4 cm com o máximo de 2 cm de profundidade e peso não superior a 300 gr**;
2. Os trabalhos deverão ser elaborados de modo a que possam ser facilmente expostos em plano vertical, podendo ser preparados para exposição em retrato (na vertical) ou em paisagem (na horizontal);

3. A técnica é livre (desenho, pintura, recorte e/ou colagem, etc.), devendo respeitar os pontos anteriores;
4. No trabalho **deverá ser reconhecível** o jardim representado, o qual será previamente especificado no formulário de inscrição;

Inscrição/ Submissão de candidatura:

1. A participação no concurso implica o preenchimento do **formulário de inscrição** (<https://forms.gle/fdubfJnghU8fFeC69>) **até ao dia 29 de novembro de 2024.**
2. A inscrição será validada através de uma mensagem de confirmação enviada via correio eletrónico djevu@funchal.pt.

Entrega dos trabalhos:

1. Os trabalhos deverão ser entregues nas **instalações do Departamento de Espaços Verdes e Ação Climática (Quinta do Poço), Estrada dos Marmeleiros, n.º 1 (em frente à Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria) das 09h00 às 17h00 até ao dia 4 de abril de 2025.**
2. Os trabalhos deverão estar, obrigatoriamente, identificados **apenas com o pseudónimo** indicado no formulário de inscrição, preferencialmente no verso ou através de etiqueta facilmente removível.
3. **Deverá ser preenchida e submetida com o trabalho a Ficha de Informação da Obra** (que se encontra anexa).

Júri:

1. Os trabalhos serão avaliados por um Júri formado por 2 (dois) membros do Departamento de Espaços Verdes e Ação Climática e 1 (um) elemento da área da Expressão Plástica da Câmara Municipal do Funchal, competindo ao mesmo não admitir a concurso trabalhos que não cumpram as normas de participação.
2. A decisão do Júri é final e irrevogável não cabendo recurso.

Critérios de avaliação:

O Júri apreciará os trabalhos a concurso tendo em conta os seguintes parâmetros:

- **Criatividade e originalidade;**
- **Qualidade técnica;**
- **Capacidade de expressar a ambiência do jardim selecionado.**

Prémios:

1. Serão atribuídos prémios, em formato cheque-vale, a trocar por material de papelaria na empresa a designar, nos seguintes valores:

- 1.º Prémio - 150 euros;
- 2.º Prémio - 100 euros;
- 3.º Prémio - 50 euros;

aos três primeiros classificados nas seguintes **categorias**:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico;
- Ensino Secundário, Técnico e/ou Profissional;

2. O Júri poderá ainda atribuir menções honrosas;

3. Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar no dia **23 de maio de 2025**, **pela comemoração do Dia Nacional dos Jardins** (25 de maio) em hora e local a definir. Os vencedores serão informados através do correio eletrónico indicado no formulário de inscrição;

4. Os trabalhos dos concorrentes deverão ser levantados na morada de entrega e submissão dos trabalhos, anteriormente indicada neste documento, em data a definir.

5. Os prémios deverão ser reclamados até ao dia **30 de setembro de 2025**.

Disposições finais:

1. A C.M.F. reserva-se o direito de fotografar e filmar os trabalhos participantes e utilizar estes registos, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria;

2. Os trabalhos a concurso estarão patentes ao público numa exposição a realizar em local e em data a definir;

3. Os trabalhos deverão ser recolhidos aquando do término da exposição, no local, data e horas a definir pela entidade organizadora;

4. O uso por parte dos participantes, das imagens, criadas no âmbito deste Concurso, em outros contextos, obriga aos devidos créditos.

5. Os participantes, ao concorrerem comprometem-se a aceitar as condições estabelecidas nas normas de participação.

6. Todo e qualquer esclarecimento relativo às condições de participação deverá ser solicitado à Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos através do correio eletrónico djevu@funchal.pt ou do telefone 291 211 138.